



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Turística

Cunha, 06 de setembro de 2023.

OFÍCIO GAB. Nº. 131/23

EXMO. SENHOR

Cumprindo determinação do Senhor Prefeito, tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, três(3) leis devidamente sancionadas pelo Executivo Municipal.

- Lei nº 1.909/2023
- Lei nº 1.910/2023
- Lei nº 1.911/2023

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,


Alessandro Augusto Ferraz
Diretor Administrativo

Exmo. Sr.
Ronaldo Charles dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cunha - SP

